



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 017/2024, Proc. Adm. nº 033/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **16.921.763 DIEGO DOS SANTOS MARTINS - CNPJ: 16.921.763/0001-05**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de instalação de forro de gesso, com fornecimento de material, em prédios públicos pertencentes ao município de Carinhanha - Bahia**, pelo Valor Total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1101 - Secret.Munc.Obras, Transportes e Serv.Urbanos; Projeto/Atividade: 2.161 - 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo / 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de Maio de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 017/2024 de 02.05.2024, Proc. Adm. nº 033/2024, credor: **16.921.763 DIEGO DOS SANTOS MARTINS - CNPJ: 16.921.763/0001-05**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de instalação de forro de gesso, com fornecimento de material, em prédios públicos pertencentes ao município de Carinhanha - Bahia**, pelo Valor Total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência 02.05.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 1101 - Secret.Munc.Obras, Transportes e Serv.Urbanos; Projeto/Atividade: 2.161 - 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo / 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.